**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013**

**RETIFICA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013**

**OBJETO:** Alteração da Redação do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2013, nos termos abaixo relacionados:

**ALTERAÇÕES:**

**Altera** a redação do Preâmbulo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***(...)***

***Cópias do Projeto em meio digital, estarão à disposição dos interessados na SEPLAN e na Comissão de Licitações.***

***(...)***

**Suprime** a alínea ‘e’ do subitem 3.2. O envelope nº 02 - **PROPOSTA** - deverá conter, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“3.2. O envelope nº 02 - PROPOSTA - deverá conter:*

*a) Proposta financeira contendo planilha orçamentária discriminada com quantitativos e preços unitários (material + mão-de-obra), incluindo se o BDI (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, etc), mencionando o valor global da obra, para o serviço descrito no item 1, orientado pelo Memorial Técnico Descritivo da presente Licitação, observado o item 14.1., vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referências. A proposta deverá ser entregue em uma via datilografada ou digitada, com identificação do proponente, assinada em sua última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu procurador constituído, sem entrelinhas, emendas ou rasuras;*

*b) Indicação do prazo de validade da proposta não inferior a sessenta dias. Na falta de indicação deste prazo será considerado como prazo de validade 60 dias;*

*c) Termo de vistoria e comparecimento do Responsável Técnico Habilitado da Empresa (Engenheiro ou Arquiteto) ao local onde será realizada a obra, acompanhado de técnico da SEPLAN ou SMOV; conforme Anexo I, observado o item 16.20., a ser passado pelo referido Técnico, até o primeiro dia útil anterior a data prevista para a abertura dos envelopes;*

*d) Cronograma Físico Financeiro da obra.*

*e) Suprimido”*

**OBS.:**

**-** Em virtude da alteração supra relacionada, permanece inalterada a data de abertura das propostas para o dia 20/11/2013 às 10h.

- Os demais itens, subitens e cláusulas do presente Edital permanecem inalterados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO, 22 DE OUTUBRO DE 2013.**

***JÚLIO CÉSAR VIERO RUIVO***

***Prefeito Municipal***